



LEGENDA

Limites e Outras Indicações

- Limite do Perímetro Urbano do PDM em Vigor
- Limite do Perímetro Urbano Proposto

Espaços Urbanos de Baixa Densidade

- Espaços Urbanos de Baixa Densidade
- Solo Urbanizável a Classificar como Solo Rústico

Estradas e Caminhos Municipais

- Estradas municipais

Infraestruturas de Produção, Transporte e Distribuição de Energia Elétrica

- Linhas de Média Tensão (15KV)
- Linhas de Alta Tensão (60KV)

Iluminação Pública

- Iluminação Pública

Infraestruturas de Drenagem de Águas Residuais

- Coletores, Ramais

Infraestruturas de Abastecimento de Água

- Reservatório
- Conduções, Adutores, Ramais

Reserva Ecológica Nacional

- Reserva Ecológica Nacional

Reserva Agrícola Nacional

- Reserva Agrícola Nacional

Compromissos Urbanísticos

- Obras Particulares

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (caop 2021) - DGT, 2021; Ortofotografia Aérea 2021 - DGT, 2021 (Ortofotos cedidos sem custos pela Direção-Geral do Território e produzidos com base na cobertura aerofotográfica digital de 2021 adquirida pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP))

<p>seia Câmara Municipal</p>	<p>2ª Alteração à 1ª Revisão</p> <p>Plano Diretor Municipal</p> <p>Seia</p>		
	<p>Título da Carta:</p> <p>Perímetro Urbano de Chaveiral - Ordenamento</p>		<p>Desenho:</p> <p>I.2.1.19</p> <p>Data:</p> <p>dezembro 2023</p>
<p>Entidade Proprietária da Cartografia: Instituto Geográfico do Exército (IGeoE) - Licença de Utilização nº 038 - CCO - 2003</p> <p>Entidade Produtora e Data de Edição: Instituto Geográfico do Exército (IGeoE); 2ª Edição 1993</p> <p>Série Cartográfica Oficial: Carta Militar de Portugal Série M888 - 1/25 000</p> <p>Data e Número de Homologação: Não Aplicável</p> <p>Sistema de referência, Datum e Projeção Cartográfica: ETRS89 / PT-TM06 - EPSG 3763,</p> <p>Transversas de Mercator; GRS80</p> <p>Exatidão Posicional e Temática: menor ou igual a 5m / 90%</p> <p>Precisão Posicional Nominal das Saídas Gráficas: 5,37 metros</p>		<p>Escala:</p> <p>1:2 000</p>	